



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BARRACÃO

RESOLUÇÃO DE MESA Nº 02/2024, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

Adota Decreto Municipal que Regulamenta a Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, que Dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos e dá outras Providências .

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Barracão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, publica a seguinte Resolução:

Art. 1º O Poder Legislativo do Município de Barracão adota o Decreto Municipal n.º 577, de 04/01/2024, o qual regulamenta a Lei Federal n.º 14.133, de 01 Abril de 2021, que Dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos e dá outras Providências.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, Câmara Municipal de Vereadores de Barracão, 20 de Fevereiro de 2024.

Abel Primieri
Presidente da CMV

Vilson Girardi Jacobi
Vice-Presidente

Casairto Duarte da Luz
1º Secretário

Gabriel Zanella Guarez
2º Secretário